



LEI N° 080/PMP/2024

DE 21 DE JUNHO DE 2024.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis-GO, 21 de Junho, 2024

"Dispõe sobre a alteração de nomes de ruas na cidade de Palminópolis-GO e dá outras providências."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 05 do Setor Pôr do Sol passa a se chamar **Rua Weilor Mendes Borges**.

Art. 2º - A Rua 03 do Setor Pôr do Sol passa a se chamar **Rua Mauro Evaristo de Sá**.

Art. 3º - A Rua 04 do Setor Pôr do Sol passa a se chamar **Rua Iraci da Silva Souza**.

Art. 4º - A Rua 01, que se inicia no Residencial Pôr do Sol e termina na Rua Deputado Antônio Queiroz Barretos, passa a se chamar **Rua Humberto Pereira da Silva**.

Art. 5º - A Rua Leandro de Sá e a Rua G4, ambas no centro, passam a se chamar **Rua Maria Ferreira da Silva**.

Art. 6º - A Rua F-08, no Jardim Petrópolis, passa a se chamar **Rua Ronaldo Serafim Borges**.

Art. 7º - A Rua 30, no Jardim Petrópolis, passa a se chamar **Rua Paulo Sardinha Cardoso**.

Art. 8º - A Rua W2, no Jardim Petrópolis, passa a se chamar **Rua Antônia Rocha do Carmo**.

Art. 9º - A Rua W30, no Jardim Petrópolis, passa a se chamar **Rua Celso Lopes Júnior**.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

FRANC HELVIS VAZ

Prefeito